



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.133, DE 28 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 29/06 a 13/07/2026, da senhora **LILIANE MOTTA MARVULO**, portadora da cédula de identidade RG 41.174.182-2 e CPF 328.429.988-20, servidora municipal, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 (1º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**